



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° <u>0105</u> /2017 DE <u>06</u> / <u>02</u> /2017 PROTOCOLO EM <u>06</u> / <u>02</u> /2017
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE <u>06</u> / <u>02</u> /2017
(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO (<input checked="" type="checkbox"/>) UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento n° 02/2017/13

Dispõe sobre isenção do pagamento de passe escolar aos estudantes de nível superior ou técnico.

Autor: Sebastião Edvaldo dos Santos

Nos termos de nossa Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, compete ao ente federativo, o dever de fomentar as necessidades para o amplo e irrestrito acesso a educação e cultura.

Sabemos que há diversos estudantes de nossa cidade, que com grande dificuldade, conseguem custear as despesas de seu curso, seja este superior, técnico ou outros realizados a cidade de Presidente Prudente.

Com esta dificuldade, todos os estudantes clamam pela isenção do pagamento atualmente imposto, pois possibilitaria a aquisição de livros e até mesmo um maior potencial de aquisição de gêneros alimentícios para seus lares e de confraternização familiar.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se, que seja oficializado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido providenciar a isenção pagamento dos passes escolares, pelos motivos descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de fevereiro de 2017.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos

A P R O V A D O
Sessão de 06 de 02 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário